

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1012521-92.2016.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES, representada neste ato pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., COMERCIAL CENTER KIDS DE BRINQUEDOS LTDA-ME., BMART BABY KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS – LTDA – ME, DMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME., C.S. TOYS BRINQUEDOS LTDA., GUIME BRINQUEDOS LTDA – ME, MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., SÓ TOYS BRINQUEDOS LTDA., CS2 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., C SOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA- EPP, C MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, G MART TOYS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, RIBER – TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., HORIZONTE TOYS**

72-786.1.13 GP / MM /JP

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

LTDA., BABY MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., OMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, ITAIM BABY KIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, CS3 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., JURUPI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, BARUERI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., CAMPTOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., TUCURUVI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – EPP – GRUPO BMART., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **Abril de 2020**.

72-786.1.13 GP / MM /JP
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	4
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.....	4
A. Balanço Patrimonial	5
B. Demonstração dos Resultados Mensais	11
C. Funcionário	13
D. Impostos.....	13
III. CUMPRIMENTO DO PLANO.....	14
IV. CONCLUSÃO.....	14
V. ENCERRAMENTO.....	15

72-786.1.13 GP / MM /JP

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. O grupo **BMART** iniciou suas atividades em 1995, com abertura da primeira loja infantil e atualmente possui 28 (vinte e oito) lojas nos principais shoppings brasileiros, além do centro de distribuição próprio.

2. Foi realizado o pedido de recuperação judicial no dia 11 de fevereiro de 2016 sob a justificativa de que o **GRUPO** se encontrava em crise financeira por conta da elevação de impostos, a sazonalidade do setor de brinquedos e, também, devido ao fato do mercado eletrônico estar atraindo o público infantil de forma com que os produtos comercializados perderam espaço no mercado, sendo deferido no dia 19 de fevereiro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas das demonstrações consolidadas de março de 2020, já reportado em relatório anterior, a abril de 2020.

A. Balanço Patrimonial

6. Preliminarmente cabe informar que não são disponibilizados os balancetes individuais, e/ou abertura das rubricas que compõe o ativo e passivo do GRUPO, impossibilitando uma análise mais profunda dos valores envolvidos, bem como fração da representatividade de cada empresa nas Demonstrações Contábeis consolidadas disponibilizadas.

7. Os recursos mantidos no **Disponível** apresentaram aumento de 61% no mês analisado, encerrando a abril de 2020, com a importância de R\$ 445.434 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

- Não foram disponibilizados os extratos bancários e nem controle de caixa para o período analisado, impossibilitando a validação do saldo apresentado.

8. Representando 39% do ativo circulante, os valores a receber de **Clientes** registraram redução de 1% em abril de 2020, em comparação ao mês anterior, totalizando recebíveis no montante de R\$ 25.375.952 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

- Não foram disponibilizados os relatórios financeiros do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

9. Os **Estoques** cresceram 6% em abril de 2020, montando o saldo de R\$ 28.176.453 (vinte e oito milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

- Não foram disponibilizados os controles gerenciais que sustentem o saldo contábil apresentado.

10. A rubrica de **Outros Créditos** registrou aumento de 6% no mês analisado, montando saldo de R\$ 10.294.666 (dez milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) em abril de 2020.

- Cabe mencionar que as causas das variações não puderam ser apuradas por ausência de documentação suporte, bem como da composição contábil da rubrica.

11. Não apresentando variações relevantes no mês analisado, os recebíveis de **Partes Relacionadas** encerraram abril de 2020 com a importância de R\$ 45.510.088 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil e oitenta e oito reais), a receber de pessoas ligadas.

12. No mês analisado, nota-se aumento no **Imobilizado**, no valor de R\$ 693 (seiscentos e noventa e três reais), e redução, no **Intangível**, da quantia de R\$ 295 (duzentos e noventa e cinco reais), indicando tratar-se do cálculo da amortização mensal. Contudo, devido à falta de abertura das rubricas e/ou disponibilização de controle dos bens patrimoniais não foi possível aprofundar as análises e afirmar o que ocasionou as variações detectadas nos ativos do **GRUPO**, que encerram o mês de abril de 2020, com bens imobilizados, líquidos de depreciação, em R\$ 250.266 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e seis reais) e outros R\$ 4.376 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais) em bens intangíveis.

Em R\$		
Balço Patrimonial em:	mar/20	abr/20
Ativo	108.377.513	110.341.952
Circulante	62.153.541	64.292.504
Disponível	277.027	445.434
Clientes	25.628.586	25.375.952
Estoques	26.503.445	28.176.453
Outros créditos	9.744.483	10.294.666
Não Circulante	46.223.972	46.049.447
Partes relacionadas	45.685.010	45.510.088
Depositos Judiciais	284.717	284.717
Imobilizado	249.573	250.266
Intangível	4.671	4.376

13. Em abril de 2020, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram aumento de 3%, indicando maior volume de negociações de compra a prazo, somando débitos a pagar de R\$ 38.681.294 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais), no segundo bimestre de 2020.

- Não foram apresentados controles gerenciais do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

14. Mantendo valores no curto e longo prazo, as **Obrigações Fiscais** somaram conjuntamente débitos de R\$ 81.119.199 (oitenta e um milhões, cento e dezenove mil, cento e noventa e nove reais), em abril de 2020, distribuídos da seguinte forma:

- **Impostos a Recolher:** no curto prazo, representando 49% do passivo circulante, registrou aumento de 1% no mês analisado, encerrando abril de 2020, com débitos fiscais no montante de R\$ 48.432.484 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), no segundo bimestre de 2020.
- **Parcelamentos:** no longo prazo, registrou aumento de 1% no mês analisado, encerrando abril de 2020, montando obrigações de R\$

32.686.715 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais).

15. A rubrica de **Empréstimos** não apresentou movimentação relevante no mês analisado, totalizando o saldo devedor de R\$ 506.375 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) em abril de 2020, indicando ausência de pagamento.

16. Mantendo valores no curto e longo prazo, as **Outras Obrigações** somaram, conjuntamente, o montante de R\$ 38.280.915 (trinta e oito milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais) em abril de 2020, divididos da seguinte forma:

- **No curto prazo:** registrou crescimento de 38% no mês analisado, montando o saldo de R\$ 10.777.165 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais) em abril de 2020.
 - ✓ Cabe mencionar que as causas das variações não puderam ser identificadas com clareza, por ausência de documentação suporte, bem como da composição contábil da rubrica.
- **No longo prazo:** apresentou aumento de 2% no mês analisado, montando saldo de R\$ 27.503.751 (vinte e sete milhões, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais) em abril de 2020.

17. As **Partes Relacionadas** registraram aumento de 9% no mês analisado, totalizando a importância de R\$ 49.309.966 (quarenta e nove milhões, trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), em abril de 2020.

- É interessante comentar que no encontro de contas do ativo contra o passivo, o **GRUPO BMART** tem obrigações no montante de R\$ 3.799.878 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), decorrente de operações com **Partes Relacionadas**, em abril de 2020.

18. O **GRUPO BMART** encerrou o período analisado com **Prejuízo Acumulado** na importância de R\$ 98.309.535 (noventa e oito milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais), refletido no **Patrimônio Líquido a descoberto** em R\$ 97.555.797 (noventa e sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais).

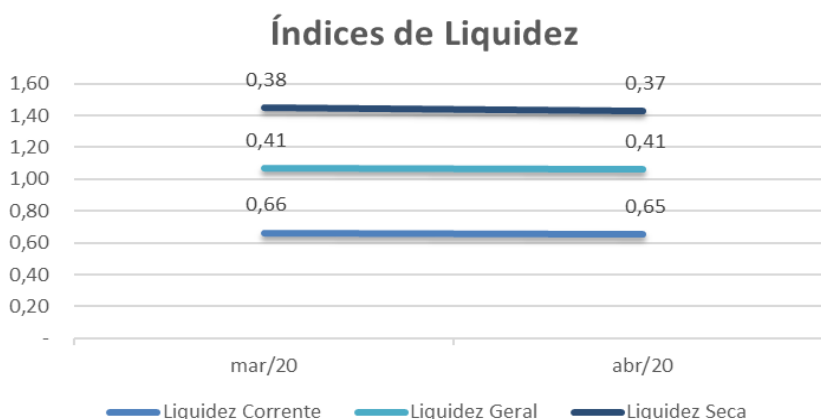
Em R\$		
Balanco Patrimonial	mar/20	abr/20
Passivo	108.377.513	110.341.952
Circulante	93.888.349	98.397.317
Fornecedores	37.728.624	38.681.294
Impostos a Recolher	47.841.001	48.432.484
Empréstimos	505.412	506.375
Outras Obrigações	7.813.311	10.777.165
Não Circulante	104.477.205	109.500.431
Partes Relacionadas	45.044.971	49.309.966
Parcelamentos	32.354.698	32.686.715
Outras Obrigações	27.077.536	27.503.751
Patrimônio Líquido	- 89.988.042	- 97.555.797
Capital social	619.000	639.000
Reservas de lucros	114.738	114.738
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 85.508.538	- 89.661.290
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 5.213.241	- 8.648.244

19. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas e demonstradas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que mantiveram situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação a curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis do mesmo período, tendo apresentado pequena redução no mês analisado, encerrando abril de 2020, com capacidade de liquidação de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos de real).
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo

prazo, mantendo, em abril de 2020, capacidade de quitação de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de real), para cada real devido do mesmo período.

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise apresentou pequena redução na capacidade de liquidação, encerrando abril de 2020, com liquidez de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos de real) para cada real devido.



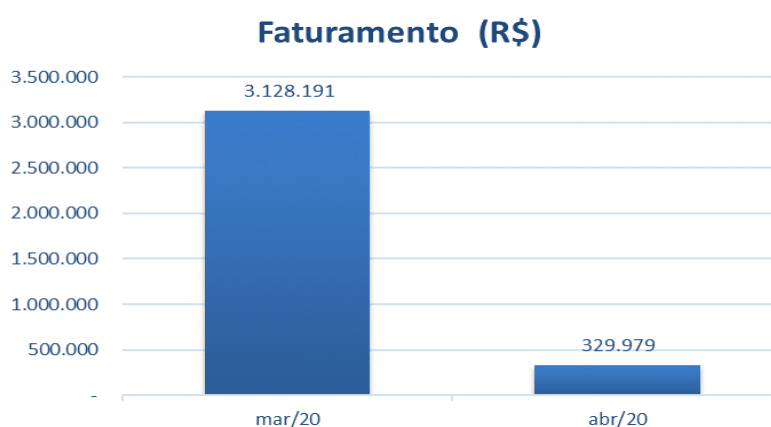
20. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstra o grau de dependência financeira. Apresentou aumento de 3% conjuntamente nos meses analisados, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, superam em 88% todos os bens e direitos no mês de abril de 2020.

Indicadores	mar/20	abr/20
Endividamento	183%	188%

B. Demonstração dos Resultados Mensais

21. De janeiro a abril de 2020, o **GRUPO BMART** auferiu **Receitas** na importância de R\$ 13.342.363 (treze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais).

- Observa-se queda de 89% nas vendas de abril de 2020, em comparação a março do mesmo exercício, devido a pandemia do Covid-19, onde todas as lojas foram fechadas.



22. Após as deduções montou **Receita Líquida** na importância de R\$ 9.410.521 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte e um reais), acumuladamente até abril de 2020.

23. Os maiores gastos incorridos pela recuperanda no exercício de 2020, até abril, deram-se:

- Os **Custos**, que até abril de 2020, consumiram 65% da receita líquida auferida, montando saldo de R\$ 6.122.178 (seis milhões, cento e vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais).
- As **Despesas Operacionais** que acumularam a quantia de R\$ 11.902.707 (onze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e sete reais) até abril de

2020, dos quais 97% referem-se a Despesas Administrativas e 3% a Despesas Gerais.

- As **Despesas Financeiras** acumularam o montante de R\$ 33.880 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais), até abril 2020.

24. **Cabe mencionar que devido ao formato das demonstrações contábeis apresentadas, que são enviadas de forma consolidada sem a abertura das rubricas, não foi possível fazer uma análise mais detalhada das contas que envolvem o Resultado.**

25. Em abril de 2020, o **GRUPO BMART** apresentou **Prejuízo** na importância de R\$ 3.435.003 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e três reais), decorrente ao alto volume de dispêndios, cuja somatória ultrapassa a receita. Dessa maneira, somado aos resultados deficitários apurados nos meses anteriores, encerra o exercício de 2020, até abril, com **Prejuízo** na importância de R\$ 8.648.244 (oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

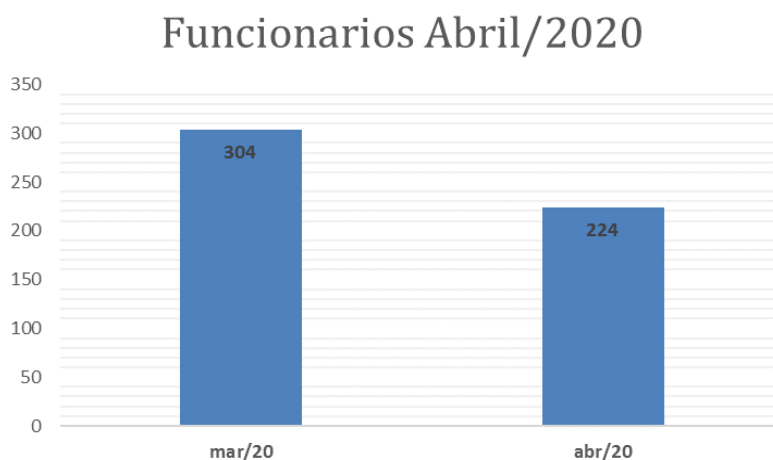
Em R\$ - mensal			
Demonstração do Resultado	mar/20	abr/20	2020
Receita	3.128.191	329.979	13.342.363
<i>(-) Deduções</i>	- 910.640	- 91.641	- 3.931.842
Receita Líquida	2.217.552	238.338	9.410.521
<i>(-) Custo</i>	- 1.442.953	- 183.657	- 6.122.178
Lucro Bruto	774.599	54.680	3.288.343
Despesas Operacionais	- 2.495.460	- 3.483.700	- 11.902.707
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 2.413.954	- 3.413.442	- 11.559.431
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 80.279	- 68.693	- 338.902
<i>(-) Depreciação</i>	- 1.227	- 1.564	- 4.374
Resultado Operacional	- 1.720.861	- 3.429.019	- 8.614.364
Resultado Financeiro	- 5.139	- 5.984	- 33.880
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 5.139	- 5.984	- 33.880
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.726.000	- 3.435.003	- 8.648.244
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-
Resultado do Período	- 1.726.000	- 3.435.003	- 8.648.244

C. Funcionário

26. Foram disponibilizados, para abril de 2020, os seguintes documentos:

- Relatório de folha de pagamento sintética;
 - SEFIP, declaração das contribuições, relação de trabalhadores do GFIP, comprovante de envio do GFIP e comprovante de conectividade social;
 - Guias de previdência social, FGTS, DARF de IRRF sem os comprovantes de recolhimento.

27. Com base na análise das folhas disponibilizadas, pode-se acompanhar a evolução do quadro de funcionários, que apontou redução de 26% no período analisado, apresentando 224 (duzentos e vinte e quatro) colaboradores ativos em abril de 2020, conforme gráfico abaixo:



D. Impostos

72-786.1.13 GP / MM /JP
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

28. Para o mês de abril de 2020, não identificamos o envio da apuração de impostos e/ou os comprovantes de pagamentos dos impostos de origem fiscal.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO

29. Conforme mencionado em relatórios anteriores, os pagamentos aos credores ocorrem nos meses de janeiro, julho e outubro.

30. Contudo, os pagamentos previstos para janeiro de 2020, foram suspensos devido à dificuldade de manutenção do fluxo de caixa, conforme indicado pela recuperanda, sendo apresentado novo plano de recuperação judicial (fls. 9215/9252) a ser submetido à aprovação dos credores em nova Assembleia Geral de Credores.

IV. CONCLUSÃO

31. Com base nas informações disponibilizadas, constata-se que o **GRUPO BMART** vem operando normalmente, contudo apresentou queda mensal nas vendas realizadas em abril de 2020, decorrente do fechamento de todas as suas lojas, em virtude da quarentena instituída em combate a pandemia do Covid-19. Dessa maneira, somado ao elevado gasto operacional, que ultrapassa as receitas auferidas, encerrou o primeiro quadrimestre do exercício de 2020 em situação deficitária.

32. Os resultados negativos vêm afetando o caixa operacional/financeiro do **GRUPO** que, recentemente, pediu revisão do plano de recuperação judicial já homologado, com o intuito de suportar tais dispêndios, dos quais serão submetidos a nova aprovação dos credores.

33. Cabe mencionar que de janeiro a julho de 2020, foram fechadas quatro lojas do Grupo Bmart, sendo as unidades do Shopping Itaquera, Shopping Anália franco, Shopping Morumbi e Shopping Tucuruvi.

V. ENCERRAMENTO

34. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

35. Sendo o que tinha para o momento, está Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628